

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Pessoal Atos Oficiais

**PUBLICADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018** 

Nº 55/2018

#### PORTARIA Nº 9241 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

# **RESOLVE**

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 8475/2018 de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP nº 51/2018, em 24.10.2018, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.Processo nº 23078.008686/2018-16.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 35 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista aprovação *ad referendum* do Conselho da Unidade,

# RESOLVE:

Designar os professores **Felix Henrique Paim Kessler, Helena Ayako Sueno Goldani** e a acadêmica **Debora Oliveira Hutten** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar Discente que irá averiguar o relato contido no Ofício nº 27/2018 - COMGRAD/MED, de 1º de outubro de 2018, de acordo com a Resolução nº 07/2004 do CEPE Art. 12 § 2°.

Professora Lúcia Maria Kliemann, Diretora.

# PORTARIA Nº 9403 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7684, de 03 de outubro de 2016

#### RESOLVE

REINSTAURAR investigação preliminar a ser realizada pela Comissão integrada pelos servidores DANIEL AUGUSTO PEREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS e MARILIA BORGES HACKMANN, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento de Atenção à Saúde, para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos no processo nº 23078.012716/2018-99.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas